

INDICAÇÃO N.º 643/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA MINAS GERAIS, NAS PROXIMIDADES DO CRUZAMENTO DAS RUAS MINAS GERAIS E PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, COMO MEDIDA PREVENTIVA PARA REDUZIR A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES NO REFERIDO LOCAL.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público sinalizar e disciplinar o trânsito, zelando pela integridade e segurança de motoristas e pedestres;

CONSIDERANDO que o cruzamento das Ruas Minas Gerais e Pe. Izidoro Cordeiro Paranhos, já foi palco de inúmeros acidentes de trânsito;

CONSIDERANDO que o declive da Rua Minas Gerais, aliado à falta de visibilidade e o tráfego intenso da Rua Pe. Izidoro Cordeiro Paranhos, contribuem para a ocorrência de acidentes, apesar da sinalização já existente,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Minas Gerais, nas proximidades daquele cruzamento, como medida preventiva para reduzir a ocorrência de acidentes no referido local.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de Junho de 2004.

OSMAIR LUIZ FERRARI

OSMAIR FERRARI

VEREADOR